

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

Of. n.º 150/2021 - SEGDH

Farroupilha, 28 de setembro de 2021.

Exmo. Senhor
Tadeu Salib dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Farroupilha/RS

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação n.º 47/2021

Senhor Presidente:

Honra-nos cumprimentar Vossa Excelência na oportunidade em que respondendo ao ofício n.º 409/2021, que trata do Pedido de Informação n.º 47/2021, de iniciativa do Vereador Davi André de Almeida, da Bancada da Rede Sustentabilidade, segue o retorno em anexo.

Atenciosamente,

FABIANO FELTRIN

Prefeito Municipal

Rafael Gustavo Portolan Colloda

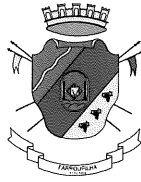
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA

Rec. em 29 / 09 / 2021

Horário: 16:08 min

Davi André



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Of. n.º 159/2021 - SEDESH

Farroupilha, 27 de Setembro de 2021.

Ilmo. Sr.

Davi André de Almeida

Vereador de Farroupilha/RS

Assunto: resposta ao Pedido de Informação nº 47/2021

Prezado Vereador

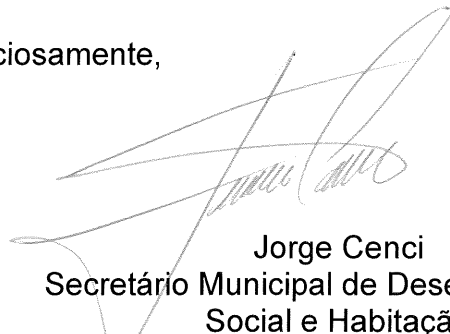
Na oportunidade em que cumprimentamos, nos valemos deste para prestar os esclarecimentos solicitados:

Atualmente, a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação dispõe de dois servidores com a incumbência de monitorar *in loco* áreas conhecidas como de ocupação irregular, de mesma forma, o referido supervisionamento é realizado visando inibir novas edificações, ocupações irregulares e comércio ilegal de terrenos nesses locais.

O monitoramento efetuado em redes sociais, especialmente no Facebook, é realizado diariamente. Tal fiscalização é efetuada cotidianamente com a finalidade de evitar a comercialização de lotes em áreas de ocupação irregular. Isto posto, quando constatado a publicação de anúncio referente à venda de lotes em áreas de ocupação irregular, tal informação é encaminhada ao departamento jurídico o qual desenvolve o processo com todas informações juntadas e formaliza o encaminhamento ao Ministério Público.

Por conseguinte, em todos os casos, as áreas estão sob *judice*, qual seja, com processos judiciais de reintegração de posse, seja através do Município, Estado ou União, e cedo ou tarde essas áreas terão de ser desocupadas.

Atenciosamente,



Jorge Cenci
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Social e Habitação